PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 246/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de licença, por motivo de falecimento de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 01/03/2023 a 07/03/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023.

Guiricema, 17 de março de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema